

IMPA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ

CNPJ 04.316.337/0001-63

TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 005/2025-GAB/IMPA, de 27 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. Ronald de Souza Nobre, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E SUAS FRAÇÕES, a Sr.ª CELIA MARIA DA CRUZ PEDRADA, ocupante do cargo de PROFESSOR (a) , categoria funcional PROFESSOR(a) NIVEL MÉDIO -100H, CLASSE C, REF. VI, PMA.GOM.PNM, nomeada pelo Decreto nº 029/2008-GAB/PMA de 28 de janeiro de 2008, preenche os requisitos necessários, possuindo assim direito adquirido à aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, na forma do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com proventos integrais, correspondente à última remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade (art. 2º, da EC 47/2005 c/c art. 7º, EC 41/2003).

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 3.420,26	LEI Nº 519/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
Quinquênio 03	R\$: 513,04	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor Total:	R\$: 3.933,04	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 27 de janeiro de 2025.

Luiz Cleberson Cardoso da Silva

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.pa.gov.br
EM 27/01/2025**

Cleberson F. Gonçalves
Cleberson Ferreira Gonçalves
Coordenador de Benefícios
Portaria Nº 002/2025 GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
Ronald de Souza Nobre
Diretor Executivo do IMPA
DC Nº 016/2025 GAB/PMA